

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

## PORTARIA Nº 107 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar n° 041/2007, tornar vago o cargo de Assistente de Serviços Educacionais II – Agente de Merenda, ocupado pela servidora **Janaina Pereira de Barros**, portadora do CPF n° 039.586.421-60, matrícula 2895, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Invalidez, conforme portaria n° 005/2022 de 13 de fevereiro de 2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug Prefeito Municipal -Assinado digitalmente-

CEP: 79.560-000 | 67 3562 5680